



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 236/2010 - GP

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão a que se referem as Portarias nº. 584/2009-GP e 098/2010-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 01/2010 – da Comissão de adequação da nomenclatura dos bens do TRE/RN (Portarias nº.s 584/2009-GP e 098/2010-GP), protocolizado no PAE sob o nº. 3634/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 09 de maio de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão a que se referem as Portarias nº. 584/2009-GP e 098/2010-GP, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico/TRE/RN, em 09/12/2009 e 04/03/2010, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 19 de abril de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente